



COMUNICADO OFICIAL N.º.

106

**ÉPOCA
2022/2023**

Regulamento Provas Oficiais Masters – Futebol 11

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, remete-se o Regulamento das Provas Oficiais Masters de Futebol 11 da Associação de Futebol de Aveiro, aprovado na reunião de Direcção de 04 de outubro de 2022.

Aveiro, 13 de outubro de 2022

A DIRECÇÃO DA A. F. AVEIRO



**Regulamento de Provas Oficiais
Masters - Futebol 11**

Índice

| | |
|---------------------------------------------|---|
| Preâmbulo..... | 3 |
| Artigo 1º - (objecto)..... | 4 |
| Artigo 2º - (organização) | 4 |
| Artigo 3º - (inscrição e jogos)..... | 4 |
| Artigo 4º - (especificações) | 5 |
| Artigo 5º - (procedimentos)..... | 5 |
| Artigo 6º - (disciplina e segurança) | 6 |
| Artigo 7º - (quadros competitivos)..... | 7 |
| Artigo 8º - (organização financeira) | 7 |
| Artigo 9º - (Prémios) | 7 |
| Artigo 10º - (interpretação e lacunas)..... | 8 |

Preâmbulo

Com o presente Regulamento, a Associação de Futebol de Aveiro (AFA) pretende garantir uma competição regular para os atletas que deixam o futebol sénior por razões de idade.

São muitas as equipas que disputam jogos amigáveis por todo o distrito, de atletas que já não têm condições físicas e de idade de jogar nas competições seniores oficiais.

Todavia, essas competições nem sempre são realizadas com a devida segurança dada pela realização do exame médico e da garantia do seguro desportivo.

Nesse sentido, a implementação da prova para este escalão de recreação em lazer visa permitir a este segmento de atletas praticarem desporto de forma mais segura.

Por outro lado, o presente regulamento pretende criar uma estrutura desportiva que se adapte às exigências legais e regulamentares, mas também à disponibilidade dos atletas e estruturas associativas.

Assim, é criado um modelo de regulação adaptado à categoria, de molde a atrair mais equipas e proporcionar uma competição segura e adaptada às necessidades e disponibilidades dos atletas.

Para o efeito a AFA lança um conjunto de apoios, de modo a estimular a participação de todos, como sejam, a isenção da categoria e devolução de 50% do valor gasto com as inscrições de atletas.

Artigo 1º - (objecto)

O presente regulamento tem por objecto as provas do escalão de veteranos, futebol de 11, designadas por "Liga Masters", "Taça Masters" e "Supertaça Masters", da A.F. Aveiro.

Artigo 2º - (organização)

1- É da responsabilidade da AFA a calendarização do quadro competitivo da categoria de Veteranos.

2- As Provas Masters, pelas suas características intrínsecas, obedecerão aos regulamentos em vigor na AFA, sob a égide e respeito pelos princípios da solidariedade, ética e verdade desportivas, com as especificações constantes do presente regulamento.

Artigo 3º - (inscrição e jogos)

1- No momento da inscrição da equipa, os clubes deverão indicar o campo, bem como os eventuais constrangimentos de horário, em função da disponibilidade das infraestruturas desportivas.

2- Sem prejuízo da calendarização efectuada, as datas dos jogos podem ser alteradas por acordo dos clubes, desde que deem disso conhecimento à AFA com a antecedência mínima de 10 dias.

3- Em qualquer caso, os jogos têm de ser realizados dentro do quadro competitivo, até à data estabelecida no calendário para a penúltima jornada.

4- Se antes da última jornada ainda não houver campeão definido, os clubes em disputa pelo primeiro lugar jogarão a última jornada no mesmo dia e hora.

Artigo 4º - (especificações)

1- Podem participar nas provas Masters atletas com idade igual ou superior a 35 anos ou que completem 35 anos durante o ano civil em que se inicia a época desportiva, e com o máximo de 60 anos.

2- Os jogos terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos, separados por um intervalo de quinze minutos.

3- A pedido de qualquer uma das equipas, a meio de cada uma das partes do jogo, pode realizar-se uma interrupção do jogo, no máximo de 3 minutos.

4- Durante o jogo não há limite ao número de substituições, podendo o jogador substituído, reentrar no jogo.

5- Nos jogos das provas de Masters aplicam-se as leis de jogo de futebol de 11, salvo no que respeita ao fora de jogo, que só é assinalado a partir da linha limite da grande área, sendo a partida arbitrada por dois árbitros.

6- Salvo acordo dos clubes em contrário, os jogos realizar-se-ão aos sábados, às 17h.

Artigo 5º - (procedimentos)

1- As fichas técnicas devem ser preenchidas em triplicado, sendo no final do jogo o original para a equipa

de arbitragem, e as duas restantes, uma para cada clube.

2- Devem constar na ficha de jogo um treinador ou treinador-jogador, e os atletas inscritos que participam no jogo (sem limite), e sempre que possível, um delegado, um enfermeiro, fisioterapeuta ou massagista.

3- Podem constar da ficha técnica outros elementos afectos à equipa, como um treinador adjunto ou segundo delegado ao jogo.

4- Os delegados entregam aos árbitros os cartões e as fichas de jogo devidamente preenchidas com o número das camisolas, número de licença/cartão e nome completo dos jogadores e demais intervenientes que podem ser autorizados nesse jogo, no mínimo com trinta minutos de antecedência.

5- No final de cada jogo, os delegados devem assinar a ficha técnica na presença do árbitro.

6- As bolas a utilizar nesta competição serão, preferencialmente, as bolas de Futebol 11 conforme CO n° 1, ou outra que, após análise do árbitro, este a considere adequada ao jogo.

Artigo 6° - (disciplina e segurança)

1- É aplicável às provas Masters o Regulamento disciplinar da AFA, sendo as sanções pecuniárias reduzidas a 30%.

2- O clube visitado indicará ao árbitro quem exercerá as funções de gestor de segurança e ou de Ponto de contacto com a segurança, o qual deverá estar devidamente identificado e exercerá as funções nos termos do respectivo regulamento.

Artigo 7º - (quadros competitivos)

1- A Liga Masters será disputada pelos clubes inscritos, em grupos ou não, em regime de todos contra todos, havendo lugar a uma fase final entre vencedores de grupos, se os mesmos existirem.

2- A Taça Masters será definida em função do numero de clubes inscritos, de modo a melhor ser completado o quadro competitivo.

3- Na final da Taça Masters, em caso de empate no final dos 80 minutos, o desempate será efectuado pela marcação de pontapés de penalti, nos termos das leis de jogo.

4- A Supertaça Masters será disputada entre o vencedor da liga e da taça, em campo neutro a designar pela AFA.

Artigo 8º - (organização financeira)

A organização financeira é da responsabilidade da AFA, nos termos dos respectivos comunicados oficiais, sendo que, nos jogos da Taça Masters a uma volta, a despesa do jogo é repartida pelos clubes.

Artigo 9º - (Prémios)

1- A AF Aveiro institui para a Liga Masters os seguintes prémios:

- Taça para o vencedor da competição;
- 25 Medalhas para a equipa vencedora da competição.

2- Para a Taça e Supertaça Masters, a AFA institui os seguintes prémios:

- Taça para o vencedor da competição;
- 25 Medalhas para a equipa vencedora e vencida na final da competição.

Artigo 10º - (interpretação e lacunas)

Sem prejuízo da aplicação subsidiária dos demais regulamentos da AFA e da FPF, a interpretação deste regulamento, os casos omissos e a integração das lacunas é da competência da Direcção da AFA, tendo em conta o espírito da prova, os princípios da solidariedade e ética e verdade desportivas.